



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

## **REGULAMENTO** **Promoção +Servidor**

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, com sede em Brasília, SCRS 506 - lotes 06/07 - Bloco B - Loja 01 - Entrada 43 - CEP: 70350-525, Brasília – DF, doravante denominada simplesmente ANAJUSTRA, realiza a promoção "Mês do Servidor Público" nos termos e condições estabelecidas neste regulamento.

### **1. Da promoção**

1.1 A promoção +Servidor é aberta a todos os associados. A ação consiste no sorteio de 3 (três) prêmios entre os servidores associados participantes.

1.2 O período de participação vai do dia 09/10 a 27/10/2017.

1.3 Para participar, o associado deve acessar a área restrita, clicar no banner da promoção e em seguida no botão 'Quero participar'.

1.4 Ao participar, o associado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado no sistema, uma mensagem de confirmação com o número da sorte. O mesmo número também estará disponível na seção de notificações, no topo direito da página inicial da área restrita.

1.4.1 Caso o associado não receba o número para sorteio ou não o visualize na área restrita, deverá entrar em contato com a ANAJUSTRA pelo e-mail: [webmaster@anajustra.org.br](mailto:webmaster@anajustra.org.br).

1.5 Cada associado poderá ser contemplado com um dos prêmios apenas uma vez.

### **2. Da premiação**

2.1 Entre os associados que participarem da campanha, serão sorteados os seguintes prêmios: 1º prêmio: Televisor Sony KDL 32W655 D TV Led 32" Smart TV; 2º prêmio: Frigorífico Brastemp Retrô 76 L Vermelho; 3º prêmio: Aspirador de pó Electrolux 2 em 1 com cabo Airspeed (STK01) 127V.

2.2 Os prêmios são uma cortesia do Clube CDV, empresa que administra convênios para a ANAJUSTRA, e lojas parceiras. A ANAJUSTRA não se responsabiliza pela disponibilidade dos produtos e serviços ofertados.

2.3 Caso não haja disponibilidade de venda dos prêmios nas especificações técnicas descritas acima, o Clube CDV e parceiros se reservam no direito de adquirir produto semelhante ou superior ao informado.

2.4 Os prêmios físicos serão enviados ao respectivo ganhador por correio, no endereço informado no cadastro do associado, sendo a despesa por conta do Clube CDV.

2.5 Os parceiros têm o prazo de até 30 dias para enviar o prêmio para o associado ganhador.

2.6 A premiação é pessoal e intransferível e não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troca ou ser transferida a quem quer que seja.

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01  
Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

### **3. Do sorteio e resultado**

3.1. O sorteio será realizado na manhã do dia 31/10/2017, na sede da ANAJUSTRA, em Brasília, por meio de um sistema eletrônico elaborado pelo departamento de tecnologia da ANAJUSTRA. O mesmo será realizado na presença de um diretor da ANAJUSTRA, um associado e um coordenador regional.

3.2 O resultado do sorteio será divulgado no site da ANAJUSTRA, no endereço [www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br), no mesmo dia do sorteio, 31/10.

### **4. Disposições gerais**

4.1 Ao participar da promoção, o associado cede à ANAJUSTRA o direito de uso de sua imagem, para fins de divulgação da promoção.

4.2. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.3 A ANAJUSTRA se reserva ao direito de desqualificar e/ou excluir a participação do associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.

4.4 A ANAJUSTRA se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.

4.5 Esta promoção não gerará ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

4.6 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: [ascom@anajustra.org.br](mailto:ascom@anajustra.org.br).

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)